



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº. 001/2024

**TERMO ADITIVO Nº. 001/2024 AFETO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS Nº. 04/2022 – PROCESSO Nº.
23194.000322.2021-67, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS
CUIABÁ E A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -
EPP**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zulmira Canavarros, nº 95, Centro, CEP: 78.005-200, na cidade de Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0002-31, neste ato representado pelo Diretor geral, Sr. ALCEU APARECIDO CARDOSO, portador da matrícula funcional nº. 2156088, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.049.599/0001-62, sediada na Av. General Valle, 321 Sala 1002 - Edif. Mal. Rondon, Bairro: Bandeirantes, na cidade de Cuiabá-MT, neste ato representado pelo **Sr. ADEMIR GERMANO DE FREITA**, portador da carteira de identidade nº 11114681 SEJUSP/MT, e CPF no 802.113.561-15, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos processos administrativos nº. **23194.000322.2021-67** e **23194.004582.2023-73** e e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 04/2022**, decorrente do

Rua Zulmira Canavarros, nº. 95, Centro – Cuiabá-MT | Telefone: (65) 3318-1404 / 1420



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

Pregão Eletrônico nº. 27/2021 – UASG 158144 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo é a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº. 04/2022, que trata sobre contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e similares, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT - Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme previsto na **Cláusula Segunda – Da Vigência** e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93, com início na data de **17/01/2024** e término em **17/01/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26414/158333

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171009

Elemento de Despesa: 33.90.39-17 e 33.90.30-26

PI:L20RLP0101N

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. Não se aplica.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Cuiabá-MT, na data da última assinatura eletrônica dos responsáveis.

Representante Legal do CONTRATANTE
ALCEU APARECIDO CARDOSO
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde
Jorge da Silva

Assinado digitalmente por:
ADEMIR GERMANO DE FREITAS
CPF: 802.113.561-15
Data: 16/01/2024 10:30:33 -03:00

Representante Legal da CONTRATADA
ADEMIR GERMANO DE FREITAS
A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº.
RG nº.

Nome:
CPF nº.
RG nº.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7DET9-4S3FR-MGDVN-ZFZT8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ADEMIR GERMANO DE FREITAS (CPF 802.113.561-15) - A W G COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ 14.049.599/0001-62) em 16/01/2024 10:30 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/7DET9-4S3FR-MGDVN-ZFZT8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>